



REQUISIÇÃO DE MATERIAL: 000283 / 2024
EMISSÃO: 14/08/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TIPO DA REQUISIÇÃO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo da RM:

SERVIÇO DE EXAMES DE CINTILOGRAFIA MIOCARDICA COM STRESS FARMACOLOGICA.

Justificativa

SERVIÇO DE EXAMES DE CINTILOGRAFIA MIOCARDICA COM STRESS FARMACOLOGICA PARA PACIENTES : NAIRO CAETANO, DA EMENDA IMPOSITIVA DA VEREADORA ADRIANA SIQUEIRA MACIEL. VINCULO 500 E SUB VINCULO 500.02

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de EXAME ESPECIALIZADO DE CINTILOGRAFIA MIOCARDIA COM STRESS FARMACOLOGICO PARA O PACIENTE: NAIRO CAETANO

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Itacurubi/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de exames de CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO COM STRESS FARMACOLOGICO têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação.

O prazo para execução do objeto contratado é de 5 dias após o recebimento do empenho.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida são 1 serviços de exames de CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO COM STRESS FARMACOLOGICO .

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em serviços de EXAMES ESPECIALIZADOS.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada um valor total de R\$ 1.731,30 para 1 paciente. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames especializados de cintilografia miocardia com stress farmacologico.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois é apenas um item e geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os participantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de CINTILOGRAFIA. Os Serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO COM STRESS FARMACOLOGICO PARA O PACIENTE: NAIRO CAETANO

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Visando atender a demanda dos serviços sendo que o paciente necessita com urgência do exame devido apresentar sintomas de ANGINA.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de CINTILOGRAFIADO MIOCARDIO DE REPOUSO COM STRESS FARMACOLOGICO.



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de exames de CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO DE REPOUSO COM STRESS FARMACOLÓGICO têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação.

O prazo para execução do objeto contratado é de 5 dias após o recebimento do empenho.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O processo celebrará a execução de 01 exame de CINTILOGRAFIADO MIOCARDIO DE REPOUSO COM STRESS FARMACOLÓGICO, PARA O PACIENTE: NAIRO CAETANO

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo gestor Municipal da Secretaria da Saúde JESSICA MAZZUCO DORNELES e a fiscalização será feita pelo chefe da Enfermagem Lara Coletto Nicola.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço e envio de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação conforme enquadramento legal informado pelo jurídico

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 1.731,30. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (06) – Sec. Munic. Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 39 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2031)

CÓDIGO REDUZIDO: 0692 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,0000	6330 - SERVIÇO DE EXAMES

Descrição adicional:
SERVIÇO DE EXAMES DE CINTILOGRAFIA MIOCARDICA COM STRESS FARMACOLOGICA

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
692	2031	3390 39 00 00 000	0 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.440,00	36.513,93



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 27/08/2024

Hora: 12:01:50



Subvinculação: 50002 - EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAL VEREADORA ADRIANA SIQUEIRA MACIEL

Total geral disponível **R\$ 36.513,93**

RM COM ITENS LICITADOS ?

() Sim () Não

Nº Licitação: 000000 / 0000

Modalidade:

REALIZADA PESQUISA DE PREÇO ?

() Sim () Não

Pesquisa concluída em: / /

pelo servidor _____

DEPARTAMENTO JURÍDICO:

Em: / /

() Dispensa. Base Legal:

() Licitação. Base Legal: _____

Dpto. Jurídico

REQUISIÇÃO DE DESPESA:

Confirmo lançamento da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor _____

CONTABILIDADE:

Confirmo empenho da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor _____

Usuário: MAURICIO DIAS

RM AUTORIZADA 15/08/2024 às 07:32:05

Autorizado eletronicamente por : ERICA DA SILVA RAMOS

Documento: 04816511016

Gabinete do Prefeito